



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE DISPENSA POR VALOR 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.964/2025

Município de Arroio do Sal, Secretaria de Administração.

Necessidade da Administração Pública: A Administração Pública necessita contratar empresa especializada que forneça sistema informatizado para consultas de CPF e CNPJ a fim de apoiar atividades de análise cadastral, conferência de dados, instrução de processos e verificação de regularidade de pessoas físicas e jurídicas. O serviço é essencial para garantir maior segurança nas informações utilizadas pela Administração, evitar fraudes, agilizar procedimentos internos e assegurar a confiabilidade na tomada de decisões. A ausência de um sistema específico compromete a eficiência administrativa e a qualidade das análises realizadas pelos setores municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Administração de Arroio do Sal identificou a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada que forneça sistema de consultas de CPF e CNPJ, com acesso a informações atualizadas e de fontes oficiais, visando subsidiar processos administrativos que demandem verificação cadastral e conferência da situação fiscal, cadastral e societária de pessoas físicas e jurídicas.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação é disponibilizar à Administração Pública um sistema especializado que permita a realização de consultas rápidas e seguras de CPF e CNPJ, garantindo o acesso a informações atualizadas e confiáveis para subsidiar análises cadastrais, instrução de processos, conferência de dados e tomada de decisões. Com isso, busca-se aumentar a eficiência dos procedimentos internos, reduzir riscos de inconsistências ou fraudes e assegurar maior transparência e segurança às atividades administrativas.





3. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso a sistema online de consultas de CPF e CNPJ, com informações atualizadas, completas e disponibilizadas em tempo real, abrangendo dados cadastrais, situação documental e demais informações necessárias ao exercício das atividades administrativas do Município. O serviço deverá ser disponibilizado em plataforma segura, com acesso individualizado e suporte técnico.

3.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. Considerando que nem todos os orçamentos apresentaram detalhamento por item, optou-se por adotar como referência o valor global médio obtido a partir das cotações recebidas. Com base nessa pesquisa, o valor médio global estimado para a contratação é de R\$ 1.049,80

(um mil e quarenta e nove reais com oitenta centavos) mensais. Este valor servirá de parâmetro para a formalização da contratação, assegurando a economicidade, a compatibilidade com os preços de mercado e o atendimento ao interesse público.

4. DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor
1	1	<i>Contratação De Empresa Que Forneça Sistema De Consultas De CPF/CNPJ.</i>	Mensal	1049,80

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige que a empresa forneça sistema online confiável para consultas de CPF e CNPJ, com acesso imediato e informações atualizadas. O sistema deve permitir pesquisa individual ou múltipla, apresentar dados cadastrais completos e situação do documento, operar em ambiente seguro e com estabilidade. Também deverá oferecer





login individualizado, registros de acesso, suporte técnico e disponibilidade mínima de 99% do serviço. A plataforma deve ser de fácil utilização, compatível com os navegadores mais comuns e atender às necessidades dos setores administrativos que utilizam informações cadastrais para instrução de processos.

O critério de julgamento das propostas será o menor preço global, considerando o somatório dos valores de todos os itens descritos no objeto da contratação, nos termos do artigo 75º, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

- a) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- b) Qualificação Econômico-Financeira;
- c) Qualificação Técnica;
- d) Regularidade Jurídica;
- e) Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- f) A empresa que apresentar a proposta de menor valor, deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme anexo I.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a execução dos serviços objeto desta contratação a empresa deverá demonstrar que possui infraestrutura tecnológica adequada, equipe habilitada para suporte técnico e meios suficientes para garantir a disponibilidade, a segurança e o bom funcionamento do sistema ofertado.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser disponibilizado imediatamente após a assinatura do contrato, com acesso pleno ao sistema de consultas de CPF e CNPJ durante todo o período contratual. O prazo de execução corresponderá à vigência do contrato, garantindo funcionamento contínuo, estabilidade da plataforma e suporte técnico sempre que necessário.





8. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

- a) Disponibilizar o acesso ao sistema de consultas de CPF e CNPJ conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Administração;
- b) Garantir o pleno funcionamento da plataforma durante todo o período contratual, assegurando estabilidade, segurança e disponibilidade mínima de 99%;
- c) Fornecer suporte técnico sempre que solicitado, incluindo atendimento para dúvidas, correções e eventuais indisponibilidades do sistema;
- d) Manter atualizadas todas as informações disponibilizadas pelo sistema, garantindo confiabilidade e precisão dos dados consultados;
- e) Assegurar ambiente seguro para navegação, com proteção de dados e controle de acessos;
- f) Disponibilizar acessos individualizados aos servidores autorizados pela Administração;
- g) Comunicar previamente qualquer manutenção programada que possa afetar o uso do sistema;
- h) Corrigir, sem ônus adicional, falhas, erros ou inconsistências identificadas ao longo da execução do contrato.

DA CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar as informações e esclarecimentos necessários para o correto fornecimento do serviço;
- b) Acompanhar e fiscalizar a utilização e o funcionamento do sistema, comunicando à contratada eventuais falhas ou inconsistências;
- c) Efetuar os pagamentos devidos conforme condições estabelecidas no contrato;
- d) Garantir que os usuários sigam as orientações de uso e as normas de segurança da informação;
- e) Registrar e comunicar imediatamente qualquer irregularidade observada durante a execução do contrato.





9. PAGAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de:

- a) Nota fiscal correspondente ao serviço prestado;
- b) O pagamento será realizado via transferência bancária para a conta indicada pela empresa contratada ou por meio de boleto, que deverá ser compatível com os dados constantes no orçamento. Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou contratual, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O responsável da contratada deverá realizar a indicação dos dados, devendo constar, no mínimo:

- a) razão social completa; n° do CNPJ; endereço completo atualizado; n° da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento;
- b) telefone/fax/e-mail;
- c) nome de pessoas para contato;
- d) o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da autorização do responsável indicado pela Contratante ou fiscal do contrato.
- e) Deverá constar o número do Empenho da Nota Fiscal a ser emitida.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se viável, uma vez que atende à necessidade da Administração de obter informações cadastrais confiáveis e atualizadas por meio de sistema especializado de consultas de CPF e CNPJ. Há solução disponível no mercado capaz de suprir plenamente as demandas dos setores administrativos, com tecnologia adequada, suporte técnico e acesso seguro. Além disso, existe previsão orçamentária para custear o serviço, e os requisitos técnicos são compatíveis com a capacidade operacional da Administração. Dessa forma, a contratação é exequível e adequada ao interesse público.





Arroio do Sal – RS, 08 de janeiro de 2026.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta de menor valor deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA:

1. Documentação: CPF/RG ou CNH;
2. Certidões Negativas: Federais/Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão negativa de falência ou concordata;

PESSOA JURÍDICA:

1. Contrato Social/Ato Constitutivo/Estatuto em vigor;
2. Declaração Art. 7º inc.XXXIII CF/88 (Não emprega menores)
3. Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
4. Certidões Negativas: Federais, Estaduais e Municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Certidão Negativa Falência/Concordata;

Documento assinado digitalmente em 08/01/2026 15:53:31
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/q81je> para
verificar a autenticidade.

